

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA REALIZADA EM 27/07/2023.

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Assim sendo, passamos a análise da proposta orçamentária:

1 – DOS PODERES QUE INTEGRAM A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A composição das receitas e despesas estritamente orçamentária que integram os poderes e órgãos do Município está demonstrada da seguinte forma, cumprindo rigorosamente os princípios da unidade e universalidade:

| Poderes do Município | Receita (R\$) | Despesa (R\$) |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| 0100 - Poder Legislativo | 0,00 | 1.290.000,00 |
| 0200 – Poder Executivo | 29.942.000,00 | 28.652.000,00 |
| | | |
| TOTAL | 29.942.000,00 | 29.942.000,00 |

2 – ORIGENS DAS RECEITAS

A proposta orçamentária da Administração Direta e Indireta do Município para o próximo exercício financeiro está orçada na ordem de R\$ **29.942.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais)**, será financiada pelas seguintes fontes de receitas:

| Fonte de Receitas | Previsão (R\$) | % |
|--|----------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | 29.692.000,00 | 99,16 |
| Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria | 1.680.400,00 | 5,61 |
| Receitas de Contribuições | 222.800,00 | 0,74 |
| Receita Patrimonial | 224.500,00 | 0,75 |
| Receita de Serviços | 158.000,00 | 0,53 |
| Transferências Correntes | 27.376.300,00 | 91,43 |
| Outras Receitas Correntes | 30.000,00 | 0,10 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 250.000,00 | 0,83 |
| Operações de Créditos | 100.000,00 | 0,33 |
| Alienação de Bens | 50.000,00 | 0,17 |
| Transferência de Capital | 100.000,00 | 0,33 |
| TOTAL | 29.942.000,00 | 100% |

3 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A distribuição dos recursos orçamentários aos Poderes e órgãos do Município está assim destinada, de acordo com as responsabilidades institucionais de cada um, em especial as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

| Órgãos | Previsão (R\$) | % |
|-------------------------|----------------------|-------------|
| Poder Legislativo | 1.290.000,00 | 4,31 |
| Poder Executivo | 28.652.000,00 | 95,69 |
| TOTAL DA DESPESA | 29.942.000,00 | 100% |

4 – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E POR NATUREZA

A despesa orçamentária por categoria econômica e por natureza, em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério da Fazenda e da Secretaria de orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e alterações posteriores, apresenta-se da seguinte forma:

| NATUREZA DE DESPESA | PREVISÃO (R\$) | % |
|--------------------------------|-----------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | 27.849.100,00 | 93,01 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.803.600,00 | 46,10 |
| Juros e Encargos da Dívida | 100.000,00 | 0,33 |
| Outras Despesas Correntes | 13.945.500,00 | 46,57 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.992.900,00 | 6,52 |
| Investimentos | 1.592.900,00 | 5,31 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 400.000,00 | 1,34 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000,00 | 0,33 |
| TOTAL DA DESPESA | 29.942.000,00 | 100,00 |

5 – DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE DE GOVERNO

A despesa por Órgão e Unidade, se apresenta conforme estrutura administrativa vigente, disposta conforme segue:

| DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE | ORÇADA (R\$) | % |
|------------------------------------|---------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | 1.290.000,00 | 4,31 |
| - Câmara Municipal | 1.290.000,00 | 4,31 |
| | | |
| GOVERNO MUNICIPAL | 820.000,00 | 2,74 |
| - Gabinete do Prefeito | 384.000,00 | 1,28 |
| - Assessorias Diretas | 367.000,00 | 1,23 |
| - Assessoria de Controle Interno | 69.000,00 | 0,23 |
| | | |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1.762.000,00 | 5,88 |
| - Departamento de Administração | 1.580.000,00 | 5,28 |

| | | |
|--|---------------------|--------------|
| - Departamento de Recursos Humanos | 182.000,00 | 0,61 |
| | | |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 979.000,00 | 3,27 |
| - Departamento de Receita e Tesouraria | 414.000,00 | 1,38 |
| - Departamento de Contabilidade | 565.000,00 | 1,89 |
| | | |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | 6.521.600,00 | 21,78 |
| - Departamento de Educação | 6.188.600,00 | 20,67 |
| - Departamento de Cultura e Esporte | 333.000,00 | 1,11 |
| | | |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 7.090.600,00 | 23,68 |
| - Departamento de Saúde | 123.000,00 | 0,41 |
| - Fundo Municipal de Saúde | 6.967.600,00 | 23,27 |
| | | |
| SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE | 7.049.800,00 | 23,54 |
| - Departamento de Obras e Urbanismo | 4.199.800,00 | 14,02 |
| - Departamento de Transporte | 2.850.000,00 | 9,52 |
| | | |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1.748.000,00 | 5,84 |
| - Departamento Des. Ind. E Comércio | 11.000,00 | 0,04 |
| - Departamento Fomento Agropecuário M. Ambiente | 1.737.000,00 | 5,80 |
| | | |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.761.000,00 | 5,88 |
| - Departamento de Assistência Social | 537.000,00 | 1,79 |
| - Fundo Municipal de Assistência Social | 821.600,00 | 2,74 |
| - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente | 271.900,00 | 0,91 |
| - Fundo Municipal da Pessoa Deficiente | 4.500,00 | 0,01 |
| - Fundo Municipal da Pessoa Idosa | 126.000,00 | 0,42 |
| | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO | 920.000,00 | 3,07 |
| - Encargos Gerais do Município | 920.000,00 | 3,07 |

6 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme determinação do Artigo 212 da Constituição Federal, a previsão orçamentária destina o percentual de 25% sobre os impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme a seguinte demonstração:

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO (R\$) |
|--|----------------------|
| Receita | |
| Receita de Impostos (Próprias e Transferidas) | 24.618.800,00 |
| Valor correspondente a 25% | 6.152.950,00 |
| (+) Ganho do FUNDEB | 0,00 |
| Soma da Receita (= 25%) | 6.152.950,00 |
| Despesa | |
| Fonte – FUNDEB | 2.821.500,00 |
| Fonte – 5% de Transferências de Impostos | 1.767.500,00 |
| Fonte – 25% Demais Impostos | 394.000,00 |
| Fonte – Livre | 553.600,00 |
| Total Despesa | 5.536.600,00 |
| Perda Estimada do FUNDEB | 1.796.500,00 |
| Despesa vinculada ao MDE | 7.333.100,00 |
| Percentual Estimado | 29,79% |

7 – PREVISÃO DE GASTO COM FUNDEB

Conforme determina a Lei de Diretrizes Básicas da Educação, previsto pelo Fundo Nacional do Ensino Básico.

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO (R\$) |
|--|---------------------|
| Receita Estimada FUNDEB | 2.821.500,00 |
| Remuneração do Magistério | 2.821.500,00 |
| Percentual Aplicação (mínimo 70%) | 100,00% |
| Outros Gastos com FUNDEB | 0,00 |
| Percentual Aplicado (máximo 30%) | 0,00% |

8 – PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Conforme determinação a Emenda 29 da Constituição Federal, a previsão orçamentária destina o percentual de 15% sobre os impostos na Saúde Pública, conforme a seguinte demonstração:

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO (R\$) |
|--|----------------------|
| Receita | |
| Receita de Impostos (Próprias e Transferidas) | 24.618.800,00 |
| | |
| Receita Vinculada a Saúde sobre Impostos (= 15%) | 4.322.500,00 |
| | |
| Despesa | |
| Despesa Vinculada a Saúde | |
| Fonte 0303 – 15% dos Impostos | 4.322.500,00 |
| | |
| Percentual Estimado | 17,57% |

9 – PREVISÃO DE GASTO COM PESSOAL

A previsão da despesa com pessoal, incluindo os encargos sociais, separadamente por poder, incluindo a administração direta e indireta do Município, com base na RCL – Receita Corrente Líquida, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), apresenta a seguinte situação:

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO (R\$) PERCENTUAL (%) |
|---|----------------------------------|
| 1 - Receita Corrente | |
| Receita Corrente da Administração Direta | 29.692.000,00 |
| 2 – Deduções | |
| (-) Convênios e Programas Federais e Estaduais | 560.000,00 |
| | |

| | |
|---|----------------------|
| 3 – Receita Corrente Líquida (1-2=3). | 29.132.000,00 |
| 4 – Poder Legislativo: | |
| Despesa com Pessoal e Encargos | 985.000,00 |
| Percentual | 3,67% |
| 5 – Poder Executivo: | |
| Despesa com Pessoal e Encargos | 12.818.600,00 |
| Percentual | 51,80 |
| | % |
| 6 – Total do Município: | |
| Despesas com Pessoal e Encargos | 13.803.600,00 |
| Percentual | 55,47% |

9 – PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA ÁREA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A previsão do OCA – Orçamento da Criança e Adolescente para o exercício de 2024, estabelece a seguinte destinação de recursos para o atendimento do Estatuto dos Direitos da Criança e Adolescente:

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO (R\$) |
|--|-----------------------|
| Receita | |
| Cota do FPM (2% de R\$ 17.500.000,00) | 350.000,00 |
| Total da Receita Vinculada ao OCA | 350.000,00 |
| Despesa | |
| Despesa Vinculada ao OCA | 361.900,00 |
| Percentual Estimado | 2,07% |

10 – DO ORÇAMENTO DE CAPITAL

No tocante ao orçamento de capital, as despesas de capital, compreendendo os investimentos relativos a execução de obras, aquisição de equipamentos e materiais permanente, incluindo as inversões financeiras que diz respeito à aquisição de imóveis e da amortização do principal da dívida pública, a proposta orçamentária que ora estamos encaminhando, apresenta a seguinte situação:

| RECEITA DE CAPITAL | PREVISTA | DESPESAS DE CAPITAL | ORÇADA |
|--------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Operações de Crédito | 100.000,00 | Investimentos | 1.592.900,00 |
| Alienação de Bens | 50.000,00 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Transferência de Capital | 100.000,00 | Amortização da Dívida | 400.000,00 |
| Soma | 250.000,00 | Soma | 1.992.900,00 |
| Superávit Corrente | 1.842.900,00 | Reserva Contingencia | 100.000,00 |
| TOTAL | 2.092.900,00 | TOTAL | 2.092.900,00 |

Conforme pode ser observado na demonstração espelhada, apesar de não haver previsão da receita de capital, a regra ouro foi respeitada, ou seja, a previsão da despesa de capital será custeada totalmente por parte do orçamento corrente para a execução orçamentária durante o próximo exercício, o que demonstra a sua exatidão.

10 – DISPOSIÇÃO FINAL

Concluindo a exposição da proposta orçamentária para o exercício de 2024, temos a certeza do apoio e compreensão de todos os Vereadores que compõem este respeitado Poder Legislativo, na deliberação da proposta ora encaminhada, para podermos contribuir no desenvolvimento do nosso Município, em especial da nossa tão ordeira e trabalhadora comunidade.

Atenciosamente,

NELTON BRUM
Prefeito Municipal